

**CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**

**EDITAL N°20/2025/SMO  
CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A  
PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Agosto/2025**

**EXECUÇÃO: SETEMBRO DE 2025 A AGOSTO DE 2026**

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que "a classificação dos projetos de pesquisa submetidos aos seus editais poderá ser aproveitada pelos câmpus para concessão de apoio financeiro aos projetos classificados que não forem contemplados com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou bolsas discentes pela PROPP/Reitoria", o Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, Prof. Diego Nones Bissigo no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste, sendo que a mesma segue todas as disposições do EDITAL PROPP 02/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPIC-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPIC-IC-Af) e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus.

## 2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa que **não foram contemplados com o total de bolsas discentes solicitadas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no Edital PROPP 02/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIPIC-IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af e PIPIC-IC-Af).

## 3. DO APOIO CONCEDIDO

**3.1** Ao projeto aprovado será concedido apoio financeiro global no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para pagamento de bolsa para estudante. Deste recurso, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) será proveniente do projeto PAT 21SMO-2.5.1/25 e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) do orçamento de 2026.

**3.2** O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido Edital para o projeto, devendo os valores das bolsas discentes serem exatamente iguais os praticados pelo Edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.

**3.3** O aluno bolsista receberá auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais – conforme valor do referido Edital), durante 12 meses.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1** Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPP, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

Código do projeto	Título do Projeto	Notal Final	Bolsas discentes concedidas pelas PROPPI	Bolsas discentes não concedidas pela PROPPI, que podem ser concedidas pelo Câmpus
PISMO4275-2025	Bioconversão de isoflavonas glicosídicas em agliconas em bebida <i>plant-based</i> probiótica	91,3	2	0
PISMO4380-2025	Bioprospecção de xenobióticos com propriedades acaricidas para o manejo do ácaro-rajado na cultura do morangueiro	89,8	2	0
PISMO4344-2025	Ação de fitorreguladores nos atributos físico-químicos, bioquímicos e anatômicos de pimentas ( <i>Capisicum chinense</i> )	85,70	1	1
PISMO4334-2025	Potencial simbiótico de <i>Methylobacterium symbioticum</i> na nutrição, crescimento e fisiologia do trigo cultivado em solo com doses de nitrogênio mineral	76,3	1	1

**4.2** Os projetos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

**4.3.** Os Coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do pesquisa.smo@ifsc.edu.br, até a data limite prevista no item 5.

## 5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

<b>Lançamento da chamada pública</b>	01/09/2025
<b>Prazo para receber e-mail de interesse</b>	03/09/2025
<b>Divulgação dos resultados</b>	04/09/2025
<b>Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e do Coordenador do Projeto</b>	10/09/2025
<b>Prazo de Execução</b>	Setembro/2025 a agosto/2026
<b>Prazo para Entrega dos Relatórios Parcial, Final de Investimentos e Atividades</b>	Conforme Edital PROPPI 02/2025

## 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

Os servidores proponentes e alunos do projeto se submeterão as mesmas regras do EDITAL 02/2025/PROPPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus São Miguel do Oeste.

Diego Nones Bissigo

**Diretor do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste**

Autorizado conforme despacho no processo 23292.027174/2025-43, em 30/08/2025.



[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)